
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 1973.

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado, ao VII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se no Período de 08 a 14.10 do corrente ano nesta Capital e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam designados os Exmos. Srs. Deputados Antônio Alves Teixeira – 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Osvaldo Brabo de Carvalho – Líder da Maioria, Jader Fontenelle Barbalho - Líder da Minoria, Osvaldo Sampaio Melo – Presidente da Comissão de Justiça, José Elias Emin – Presidente da Comissão de Finanças, para representarem a Assembleia Legislativa do Estado do Pará no VII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil, a realizar-se no período de 08 a 14 de outubro do corrente ano, em atendimento ao requerimento nº 783/73 de autoria do Deputado Antônio Alves Teixeira, aprovado pelo Plenário.

Art. 2º - Para efeito do que dispõe a letra “A” do art. 93, do Regimento Interno a Assembleia Legislativa justificará o período em que os respectivos parlamentares permanecerem em missão, objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior não será computada como falta a ausência dos referidos parlamentares à Assembleia Legislativa no período de 08 a 14 de outubro do ano em curso, conforme o Regimento Interno do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1973.que dispõe a letra “A” do artigo 93, do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1973.

Deputado GERSON OS SANTOS PERES
Presidente

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS
2º Vice - Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

Deputado JOSÉ MASSUD RUFFEIL
3º Secretário

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS
4º Secretário

DOE N° 22.628, DE 10 DE OUTUBRO DE 1973.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*